

INDICAÇÃO Nº 250/13

Indico ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos regimentais, o envio de ofício à Empresa Bandeirante Energia S/A., para que adote a Concessionária as providências necessárias no sentido de serem substituídas as lâmpadas das luminárias que estão queimadas e, caso seja necessária, a substituição das luminárias que estejam com defeito, em toda a extensão das seguintes Estradas Municipais: Cerejeira, Reigo Akama, Olímpio Franco, Massao Kodama e Takamori, localizadas na Colônia Cerejeira, Bairro Goiabal, bem como das Estradas Municipais: José Franco de Souza, Koga e Shiguero Hamada, localizadas no Bairro do Lambari, para que proporcionem a necessária iluminação das vias públicas, oferecendo condições de segurança aos moradores e usuários.

JUSTIFICATIVA

Ao longo das mencionadas Estradas Municipais encontram-se muitos postes com as lâmpadas queimadas, o que tem gerado grandes transtornos aos seus usuários, haja vista que a iluminação pública no período noturno fica muito deficiente, não se prestando a sua finalidade, que é deixar iluminada as vias públicas e, assim, os pedestres, muitas vezes, precisam caminhar no escuro para chegarem as suas residências.

Tal situação tem causado muita insegurança e intranquilidade aos moradores e usuários das citadas vias públicas, pois os mesmos sentem-se vulneráveis a qualquer tipo de perigo, principalmente no período noturno.

Por tais motivos, espera este Vereador que possa a Empresa Bandeirante Energia S/A., tomar as providências necessárias para que o problema relatado acima seja sanado o mais breve possível.

Sala das Sessões, 21 de Maio de 2013.

Egilson Souza Moreira Filho
Vereador